



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

## Lei nº 1.363, de 28 de setembro de 2011.

### Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Órgao:</b>	<b>06 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>SubUnidade Orçamentária:</b>	<b>02 – SERV. ATENÇÃO BÁSICA</b>	
	<b>10.301.0014.3013 – Construção e Melhoramento e Equip. p/ Unidades Médicas de Saúde</b>	
	4490.52.02 – Equip. Mat. Permanente de Domínio Patrimonial	60.000,00
<b>Órgao:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>SubUnidade Orçamentária:</b>	<b>03 – ENSINO INFANTIL E ESPECIAL</b>	
	<b>12.365.0024.2065 – Manutenção Atividades da Educação Infantil</b>	
	3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>68.000,00</b>

Art. 2º - As fontes de recursos para a abertura do crédito do artigo anterior serão as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Órgao:</b>	<b>06 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02 – SERVIÇOS DE SANEAMENTO</b>	
<b>SubUnidade Orçamentária:</b>	<b>01 – SERVIÇOS DE SANEAMENTO</b>	
	<b>17.512.0032.2046 – Manutenção Sistema de Abastecimento de Água Municipal</b>	
	3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo	1.000,00
	<b>17.512.0032.2047 – Manutenção Sistema de Captação de Esgoto Sanitário</b>	
	3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo	1.000,00
	3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>17.512.0032.3019 – Construção e Melhoramento da Rede de Esgoto Sanitário</b>	
	4490.52.02 – Equip. Mat. Permanente de Domínio Patrimonial	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>SubUnidade Orçamentária:</b>	<b>01 – COORD. SEC. EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0002.2048 – Manutenção Administração do Ensino Municipal</b>		
3390.33.99 – Outras Despesas com Locomoção		1.000,00
<b>12.272.0002.2052 – Obrigações Previdenciárias Sociais Serv. Educação – Regime Estatutário</b>		
3190.09.01 – Salário Família – Ativo Pessoal Civil		1.000,00
<b>SubUnidade Orçamentária: 02 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0020.2054 – Manutenção e Reparos em Prédios Escolares</b>		
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil		1.000,00
<b>12.361.0020.2058 – Subvenções Entidades de Promoção Ensino Fundamental</b>		
3350.43.00 – Subvenções Sociais		1.000,00
<b>12.366.0025.2060 – Manutenção Atividades p/ Erradicação do Analfabetismo</b>		
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil		1.000,00
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo		1.000,00
3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
<b>12.366.0025.2061 – Despesas com Remuneração Profissionais do Ensino Supletivo e Telessalas</b>		
3190.09.01 – Salário Família – Ativo Pessoal Civil		1.000,00
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil		1.000,00
3191.13.99 – Outras Obrigações Patronais – RPPS		1.000,00
<b>12.366.0025.2062 – Manutenção do Ensino Supletivo e Tele Sala</b>		
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil		1.000,00
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo		1.000,00
3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
<b>SubUnidade Orçamentária: 03 – ENSINO INFANTIL E ESPECIAL</b>		
<b>12.365.0024.2064 – Subvenções Entidades de Promoção Educação Infantil</b>		
3350.43.00 – Subvenções Sociais		1.000,00
<b>12.365.0024.2066 – Despesa c/ Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil</b>		
3190.09.01 – Salário Família – Ativo Pessoal Civil		1.000,00
<b>12.367.0041.2069 – Manutenção das Atividades do Ensino Especial</b>		
3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
<b>SubUnidade Orçamentária: 04 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR</b>		
<b>12.362.0022.2070 – Manutenção do Pré-vestibular Municipal</b>		
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo		1.000,00
3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
<b>12.364.0023.2073 – Apoio Transporte de Estudantes Nível Superior</b>		
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil		1.000,00
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo		1.000,00
3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física		1.000,00
3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00

S  
M



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

**Órgão:** 08 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 01 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**SubUnidade Orçamentária:** 01 – COORD. DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**08.122.0002.2074 – Manutenção das Atividade da Secretaria de Assist. Social**  
3390.93.01 – Indenizações e Restituições Diversas 1.000,00  
**08.122.0002.3032 – Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Assistência Social**  
4490.52.02 – Equip. Mat. Permanente de Domínio Patrimonial 1.000,00  
**Unidade Orçamentária:** 02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubUnidade Orçamentária:** 01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**08.241.0008.2075 – Manutenção Programa Assistência Social ao Idoso**  
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 1.000,00  
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil 1.000,00  
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 1.000,00  
3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 1.000,00  
3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00  
**Unidade Orçamentária:** 02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**SubUnidade Orçamentária:** 01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**08.241.0008.2076 – Manutenção das Atividades da Casa da Melhor Idade**  
3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00  
**08.244.0011.2081 – Manutenção das Atividades da AABB Comunidade**  
3190.04.00 – Contratação por tempo determinado 1.000,00  
3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00  
**08.244.0011.2082 – Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família**  
3190.04.00 – Contratação por tempo determinado 1.000,00  
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil 1.000,00  
3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00  
**08.244.0011.2085 – Manut. Revisão do Benefício Prestação Continuada - BPC**  
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 1.000,00  
3390.33.99 – Outras Despesas de Locomoção 1.000,00  
3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 1.000,00  
3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00  
**08.244.0011.2088 – Manut. das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social**  
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 1.000,00  
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil 1.000,00  
3390.14.14 – Diárias no País 1.000,00  
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 1.000,00  
3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 1.000,00  
**08.244.0011.2089 – Despesas com Conferências Municipais**  
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 1.000,00  
**08.244.0011.2090 – Manutenção da Casa de Passagem**  
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 1.000,00  
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil 1.000,00  
**08.244.0011.2152 – Manutenção de Convênio com a Associação de Garimpeiros Manuais**  
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 1.000,00  
**08.244.0011.2153 – Manunt. Ativ. Centro Referencia Especializada Assist. Social – CREAS/PAEF**  
3190.04.00 – Contratação por tempo determinado 1.000,00

1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE  
SubUnidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE  
08.243.0009.2096 – Manutenção Parcerias c/ Entidades dos Sistema "S" p/  
Aprendizagem Profissional

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3350.41.00 – Contribuições	1.000,00
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo	1.000,00
3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3390.39.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00

**TOTAL.....68.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Sá (MG), 28 de setembro de 2011.

**JOSÉ MÁRIO PENA,**  
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 28 de setembro de 2011 pelo período de 20 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou âmbulo) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal n.º 1863 que dispõe sobre: a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de  
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente, corrente exercício.  
28 / setembro / 2011.

Eva Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

*Eva Lúcia Soares Carreiro*  
Agente Administrativo  
Matrícula 1685